

RESOLUÇÃO SESA Nº 0380/2022

Compõe Comissão Permanente de Licitação para processar e julgar os procedimentos licitatórios relativos às contratações de bens e serviços diversos.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2.014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná; e considerando,

- o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências; e,

- a Lei Estadual nº 15.608 de 16 de agosto de 2.007 que estabelece normas sobre licitações, contratos administrativos e convênios no âmbito dos Poderes do Estado do Paraná; e,

- o disposto no Decreto Estadual nº 4.993 de 02 de setembro de 2.016 que regulamenta a Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2.007, para a elaboração de termos de referência e de contratos para aquisição de bens e prestação de serviços pela Administração Pública Estadual Direta e Indireta; e,

- o contido no protocolado nº **19.005.964-2**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para compor **Comissão Permanente de Licitação**, no âmbito desta Secretaria de Estado da Saúde, sede em Curitiba:

NOME	R.G.	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Caetano da Rocha	678.217-5	CC	Chefe de Departamento	Presidente
Iliane da Aparecida Ribeiro	3.911.919-6	PSF	Auxiliar Administrativo	Membro Efetivo
Eduardo Miura Machado	8.840.420-3	PSE	Técnico Administrativo	Membro Efetivo
Ana Lucia do Rocio Giovanella	3.735.880-0	PSE	Técnico Administrativo	Membro Suplente

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de maio de 2022.

(assinado digitalmente)

Dr. Cesar Augusto Neves Luiz
(Cesar Neves)

Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br